



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 24, DE 14 JANEIRO DE 2016


O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2, página 1, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o art. 3º, parágrafo 3º da Resolução Conselho Superior 064/2014, de 05.12.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o valor do auxílio financeiro para a tradução de artigo para a língua estrangeira a ser submetido à publicação, definido pela Resolução nº 64/2014, de 05 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Limitar o valor total para o auxílio ao valor de R\$ 4.000,00.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Vicente Pereira de Almeida
Reitor